



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Vereador: Alcione de Amorim Gomes

Exmo. Sr. Presidente,  
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, para que, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, **viabilize a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que se inicia no Campo de futebol na Localidade do Gomes e termina na Rodovia do Contorno, neste Município.**

Sala de Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 28 de novembro de 2022.

**Alcione de Amorim Gomes**

Vereador – PP

**Justificativa:**

A presente propositura tem como objetivo atender a uma tão sonhada reivindicação dos moradores da Localidade do Gomes, neste Município.

A referida pavimentação asfáltica se faz mais do que necessária pois, estes municípios nos períodos de seca, sofrem com a poeira de terra que se levanta e provoca danos à saúde, assim como, nos períodos chuvosos a situação também se agrava e esta estrada fica praticamente intransitável em vários trechos, criando lamaçais que dificultam ainda mais o tráfego de veículos e pedestres.

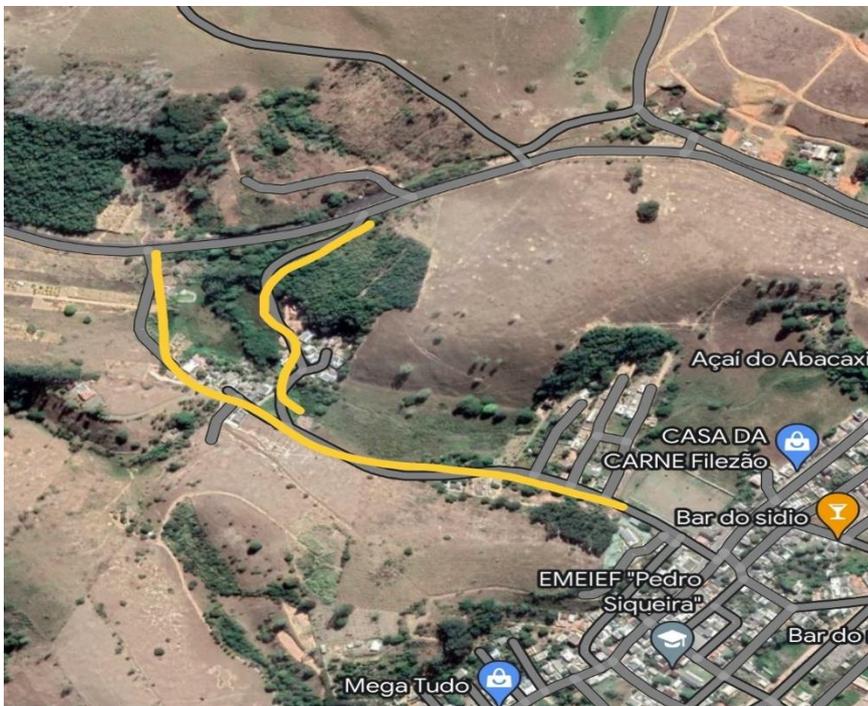
Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal em exercício acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores, afim de realização desta benfeitoria tão almejada pelos moradores destas localidades, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

Segue abaixo, fotos atualizadas da via pública.











CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.itapemirim.es.leg.br/](http://www.itapemirim.es.leg.br/)

CONTROLADORIA  
[www.itapemirim.es.leg.br/controladoria](http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
[www3.itapemirim.es.leg.br/spl/](http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.itapemirim.es.leg.br/](http://www.itapemirim.es.leg.br/)

CONTROLADORIA  
[www.itapemirim.es.leg.br/controladoria](http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
[www3.itapemirim.es.leg.br/spl/](http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.